



PREFEITURA MUNICIPAL DE CHÁCARA ESTADO DE MINAS GERAIS

Rua: Heitor Cândido, 60 – Centro – 36.110-000 – Chácara – Minas Gerais
Tel: (32) 3277-1014 – www.chacara.mg.gov.br – Email: gabinete@chacara.mg.gov.br

DECRETO Nº 03, DE 18 DE JANEIRO DE 2024.

Divulga o Índice para atualização monetária de tributos municipais para o exercício 2024.

O Prefeito Municipal de Chácara, no uso de suas atribuições legais, em conformidade da Lei Orgânica do Município e demais legislações pertinentes a espécie.

DECRETA:

Art. 1º O índice para atualização monetária a ser aplicado sobre os valores que servem de base para o lançamento de cobrança dos tributos municipais, referente ao exercício 2024 é de 4,62% (quatro vírgula sessenta e dois por cento), conforme a variação do Índice Nacional de Preços ao Consumidor Amplo – IPCA, apurado pelo Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística – IBGE (IPCA/IBGE).

Art. 2º O índice mencionado se aplica também para emissão de alvarás, licenças e demais guias expedidas pelo município.

Art. 3º Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Chácara, 18 de janeiro de 2024.

Jucelio Fernandes de Oliveira
Prefeito Municipal